Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 às 14:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3475178: DECRETO_4191_2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Indaial

MUNICÍPIO

Indaial

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3475178

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

. **DECRETO Nº 4191/21**
. **De 15 de dezembro de 2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021 do MUNICÍPIO DE INDAIAL, provenientes de Superávit Financeiro.

André Luiz Moser, Prefeito do Município de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 92, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais em vigor e, considerando a Lei 5.837/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do MUNICÍPIO DE INDAIAL, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 134.088,54 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) destinados a atender as despesas abaixo discriminadas:

Dotação	Valor
02.001 - Gabinete do Prefeito	
0004.0122.0002.2051 - Manutenção do RH - Folha de Pagamento - Gabinete do Prefeito	
3319000000000000000 - Aplicações Diretas	
03000000 - Recursos Ordinários - E.A.	10.952,36
02.006 - Gabinete do Prefeito	
0022.0122.0002.2081 - Manutenção do RH - Folha de Pagamento - Assessoria de Desenvolvimento Econômico	
3319000000000000000 - Aplicações Diretas	
03000000 - Recursos Ordinários - E.A.	3.214,25
04.001 - Secretaria de Administração e Finanças	
0004.0122.0004.2151- Manutenção do RH - Folha de Pagamento - Secretaria de Administração e Finanças	
3319000000000000000 - Aplicações Diretas	
03000000 - Recursos Ordinários - E.A.	23.809,03
05.001 - Secretaria de Educação	
0012.0361.0005.2201 - Manutenção do RH - Folha de Pagamento - Ensino Fundamental	
3319000000000000000 - Aplicações Diretas	
03000000 - Recursos Ordinários - E.A.	9.872,09
05.002 - Secretaria de Educação	
0012.0365.0005.2221 - Manutenção do RH - Folha de Pagamento - Educação Infantil	
3319000000000000000 - Aplicações Diretas	
03000000 - Recursos Ordinários - E.A.	6.524,98
06.001 - Secretaria de Agricultura	
0020.0122.0006.2251 - Manutenção do RH - Folha de Pagamento - Agricultura e Abastecimento	
3319000000000000000 - Aplicações Diretas	
03000000 - Recursos Ordinários - E.A.	8.373,19

08.001 - Secretaria de Obras	
0015.0122.0008.2301 - Manutenção do RH - Folha de Pagamento - Secretaria de Obras	
3319000000000000000 - Aplicações Diretas	
03000000 - Recursos Ordinários - E.A.	28.433,21
09.001 - Secretaria de Planejamento	
0015.0122.0009.2351 - Manutenção do RH - Folha de Pagamento - Secretaria de Planejamento	
3319000000000000000 - Aplicações Diretas	
03000000 - Recursos Ordinários - E.A.	25.122,91
09.003 - Secretaria de Planejamento	
0006.0122.0009.2801 - Manutenção do RH - Folha de Pagamento - DEMUTTIN	
3319000000000000000 - Aplicações Diretas	
03000000 - Recursos Ordinários - E.A.	4.945,13
10.001 - Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente	
0017.0122.0010.2401 - Manutenção do RH - Folha de Pagamento - Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente	
3319000000000000000 - Aplicações Diretas	
03000000 - Recursos Ordinários - E.A.	12.841,39

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Exercício Financeiro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Indaial, em 15 de dezembro de 2021.

André Luiz Moser
Prefeito

Publique-se na Forma da Lei